

APROVADO
03/04/25

Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 41/2025

*“Complemento de Paralelepípedo no
Povoado Palestina indo em direção ao
Santo Cruzeiro em Gararu-SE”*

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, Calçamento de em paralelepípedo saindo do Povoado Palestina indo em direção ao Santo Cruzeiro Gararu-SE.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a diversos pedidos da comunidade, a presente indicação visa solicitar a pavimentação, uma medida essencial para melhorar a qualidade de vida dos moradores e proporcionar melhores condições de infraestrutura para região.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 03 de Março de 2025.

Valdemir Guilherme da Silva

Vereador